



**PROCESSO Nº045/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210913/2021**

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2021, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 12.143.442/0001-76, com sede na - **RUA CEARÁ, 662 – CENTRO** neste ato representado pelo(a) Presidente(a) de **FELIBERG MELO SOUSA**, RESOLVEM registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 008/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, de interesse da Câmara Municipal de Açailândia - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Resolução nº 005/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

<b>LICITANTE: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI</b>						
CNPJ: 19.969.621/0001-06						
ENDEREÇO: Rua Guanabara, nº162, Bairro Entroncamento, Imperatriz -MA						
REPRESENTANTE: Diego Saurin Parente						
TELEFONE: (99) 3525-1898						
EMAIL: contratos@vediesel.com.br						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1	EATON	R\$ 322,62	R\$ 322,62
2	ALAVANCA FREIO MAO	Peça	1	CORCERAMA	R\$ 712,90	R\$ 712,90
3	ALAVANCA SAPATA FREIO LD	Peça	1	MG FREIOS	R\$ 27,48	R\$ 27,48
4	ALAVANCA SAPATA FREIO LE	Peça	1	SO PICK-UP	R\$ 49,85	R\$ 49,85
5	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO	Peça	2	BCR	R\$ 190,21	R\$ 380,42
6	ALTERNADOR	Peça	1	EURO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 232  
Processo Adm Nº 04512021 6  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4	MOROE	R\$ 448,16	R\$ 1.792,64
8	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4	KYB	R\$ 311,51	R\$ 1.246,04
9	ANEIS SEG MOTOR	Jogo	2	MAHLE	R\$ 918,06	R\$ 1.836,12
10	ANEL SEMI EIXO	Peça	2	GERAL	R\$ 24,13	R\$ 48,26
11	ANEL SINCRONIZADO CAIXA REDUCAO	Peça	1	GM1241	R\$ 586,04	R\$ 586,04
12	ARRUELA CAIXA SATELITE REDUCAO	Peça	1	GM1241	R\$ 316,87	R\$ 316,87
13	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM	Peça	1	MWM	R\$ 75,33	R\$ 75,33
14	ATUADOR EMBREGEM	Peça	1	SACHS	R\$ 662,31	R\$ 662,31
15	BALANCIM ADMISSÃO	Jogo	4	KOPLA	R\$ 161,88	R\$ 647,52
16	BALANCIM ESCAPE	Peça	4	KOPLA	R\$ 161,98	R\$ 647,92
17	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD C/BUCHAS S/ PIVO	Peça	2	COFAP	R\$ 889,95	R\$ 1.779,90
18	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE C/BUCHAS S/ PIVO	Peça	2	GRAZZI METAL	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
19	BANDEJA SUPERIOR LD	Peça	2	NAKATA	R\$ 542,87	R\$ 1.085,74
20	BANDEJA SUPERIOR LE	Peça	2	NAKATA	R\$ 398,73	R\$ 797,46
21	BARRA AXIAL	Peça	2	VIEMAR	R\$ 93,61	R\$ 187,22
22	BARRA DIRECAO (COMPLETA)	Peça	2	TRW	R\$ 335,58	R\$ 671,16
23	BARRA DIRECAO CENTRAL	Peça	1	GM1241	R\$ 550,11	R\$ 550,11
24	BATENTE BALANÇA DIAN. SUPERIOR	Peça	1	AXIOS	R\$ 70,69	R\$ 70,69
25	BATERIA 90 AMPERES	Peça	2	VAGALUME	R\$ 549,85	R\$ 1.099,70



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 233  
Processo Adm Nº  
04512021 6  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

26	BICO INJ COMBUSTIVEL	Peça	4	DENSO	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
27	BIELA MOTOR	Peça	2	KRAUTOP	R\$ 349,76	R\$ 699,52
28	BIELETA DIANTEIRA LD	Peça	2	NAKATA	R\$ 75,98	R\$ 151,96
29	BIELETA DIANTEIRA LE	Peça	2	NAKATA	R\$ 75,78	R\$ 151,56
30	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	Peça	1	BOSCH	R\$ 114,05	R\$ 114,05
31	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO	Peça	1	BOSCH	R\$ 327,67	R\$ 327,67
32	BOMBA DAGUA	Peça	1	MWM	R\$ 804,32	R\$ 804,32
33	BOMBA D'AGUA PARABRISA	Peça	1	INDISA	R\$ 257,66	R\$ 257,66
34	BOMBA HIDRAULICA	Peça	1	AMPRI	R\$ 918,00	R\$ 918,00
35	BOMBA OLEO	Peça	1	MWM	R\$ 545,00	R\$ 545,00
36	BOMBA VACUO	Peça	1	FORD IMPORTADO	R\$ 601,42	R\$ 601,42
37	BRACO AUXILIAR	Peça	1	TRW	R\$ 331,48	R\$ 331,48
38	BRACO PITMAN	Peça	1	TRW	R\$ 325,86	R\$ 325,86
39	BRONZE BIELA STD	Peça	4	MWM	R\$ 64,60	R\$ 258,40
40	BRONZE MANCAL STD	Peça	4	MWM	R\$ 90,09	R\$ 360,36
41	BUCHA BANDEJA	Peça	8	AXIOS	R\$ 50,84	R\$ 406,72
42	BUCHA ESTABILIZADOR	Peça	1	GETOFLEX	R\$ 17,54	R\$ 17,54
43	BUCHA FEIXE MOLA	Peça	8	PATRAL	R\$ 53,17	R\$ 425,36
44	BUCHA JUMELA PEQUENA	Peça	2	VP8	R\$ 11,95	R\$ 23,90
45	BUCHA JUMELO GRANDE	Peça	2	VP8	R\$ 14,71	R\$ 29,42
46	BUJAO CARTER	Peça	1	GERAL	R\$ 13,55	R\$ 13,55
47	CABEÇOTE MOTOR	Peça	1	MWM	R\$ 6.258,46	R\$ 6.258,46
48	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD	Peça	2	FRONTIER	R\$ 281,82	R\$ 563,64



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 234  
Processo Adm Nº 04512021  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

49	CABO FREIO MÃO TRESEIRO LE	Peça	2	FRONTIER	R\$ 288,07	R\$ 576,14
50	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	Peça	1	ROC	R\$ 3.792,58	R\$ 3.792,58
51	CAMISA MOTOR	Jogo	4	MAHLE	R\$ 139,74	R\$ 558,96
52	CAPÔ	Peça	1	RUFATO	R\$ 3.168,17	R\$ 3.168,17
53	CARTER	Peça	1	MWM	R\$ 956,11	R\$ 956,11
54	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Peça	1	TRW	R\$ 402,16	R\$ 402,16
55	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Peça	1	FTE	R\$ 444,97	R\$ 444,97
56	CILINDRO MESTRE FREIO	Peça	1	GM	R\$ 1.434,87	R\$ 1.434,87
57	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	4	PATRAL	R\$ 202,15	R\$ 808,60
58	COIFA CAIXA DIREÇÃO	Peça	2	PATRAL	R\$ 65,31	R\$ 130,62
59	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	Peça	2	NAKATA	R\$ 47,89	R\$ 95,78
60	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	Peça	2	NAKATA	R\$ 45,43	R\$ 90,86
61	COMANDO VALVULA ADM	Peça	2	MASTER PARTS	R\$ 461,21	R\$ 922,42
62	COMANDO VALVULA ESC	Peça	2	MASTER PARTS	R\$ 460,95	R\$ 921,90
63	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	Peça	1	ROYCE	R\$ 4.040,46	R\$ 4.040,46
64	CONDENSADOR AR	Peça	1	DENSO	R\$ 1.369,09	R\$ 1.369,09
65	COROA PINHAO 12X41	Peça	1	GM	R\$ 2.350,90	R\$ 2.350,90
66	CORREIA ALTERNADOR	Peça	2	CONTINENTAL	R\$ 274,84	R\$ 549,68
67	CORREIA AR CONDICIONADO	Peça	2	CONTINENTAL	R\$ 274,95	R\$ 549,90



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 235  
Processo Adm Nº  
046/2021  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

68	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	Peça	2	CONTINENTAL	R\$	274,82	R\$ 549,64
69	COXIM AMORTECEDOR DIANT	Peça	2	PATRAL	R\$	484,36	R\$ 968,72
70	COXIM CAMBIO	Peça	1	PATRAL	R\$	421,40	R\$ 421,40
71	COXIM CENTRAL MOTOR	Peça	2	PATRAL	R\$	499,34	R\$ 998,68
72	COXIM DIANTEIRO MOTOR	Peça	2	SO PICK-UP	R\$	1.150,46	R\$ 2.300,92
73	COXIM INFERIOR CAMBIO	Peça	2	PATRAL	R\$	459,79	R\$ 919,58
74	COXIM MOTOR	Peça	2	GERAL	R\$	704,13	R\$ 1.408,26
75	CRUZETA CARDAN GRD	Peça	2	PATRAL	R\$	170,28	R\$ 340,56
76	CRUZETA CARDAN PEQ	Peça	2	STAHL	R\$	74,65	R\$ 149,30
77	CUBO RODA DIANT. C/ABS	Jogo	4	NAKATA	R\$	981,45	R\$ 3.925,80
78	DISCO FREIO VENTILADO	Jogo	4	FREMAX	R\$	241,16	R\$ 964,64
79	EIXO CARDAN TRASEIRO	Peça	1	PATRAL	R\$	1.708,58	R\$ 1.708,58
80	EIXO SEMI ARVORE DIANTEIRA	Peça	2	GM1241	R\$	1.250,21	R\$ 2.500,42
81	EMBREGEM VISCOSA	Peça	1	MODEFER	R\$	946,15	R\$ 946,15
82	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	Peça	1	MWM	R\$	150,66	R\$ 150,66
83	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	Peça	1	MODEFER	R\$	899,09	R\$ 899,09
84	FAROL DIANTEIRO LD	Peça	2	ORGUS	R\$	999,03	R\$ 1.998,06
85	FAROL DIANTEIRO LE	Peça	2	OR	R\$	999,44	R\$ 1.998,88
86	FEIXE MOLA TRASEIRO	Jogo	2	LAMINACÃO	R\$	1.554,93	R\$ 3.109,86
87	FILTRO AR MOTOR	Peça	4	VOX	R\$	139,26	R\$ 557,04
88	FILTRO CABINE	Peça	4	VOX	R\$	35,61	R\$ 142,44



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 236  
Processo Adm Nº 04512021 e  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

89	FILTRO COMBUSTIVEL	Peça	4	VOX	R\$ 105,13	R\$ 420,52
90	FILTRO MOTOR	Peça	4	VOX	R\$ 60,97	R\$ 243,88
91	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	Peça	4	ROYCE	R\$ 197,70	R\$ 790,80
92	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	Peça	2	PATRAL	R\$ 166,30	R\$ 332,60
93	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	Peça	2	PATRAL	R\$ 41,63	R\$ 83,26
94	GUIA VALVULA ADM/ESC	Jogo	2	RIOSULENCE	R\$ 36,37	R\$ 72,74
95	HELICE RADIADOR	Peça	2	MODEFER	R\$ 646,87	R\$ 1.293,74
96	HIDROVACUO FREIO	Peça	1	WORLD	R\$ 3.537,31	R\$ 3.537,31
97	JUNTA CABEÇOTE	Peça	2	BASTOS	R\$ 271,07	R\$ 542,14
98	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO	Peça	1	KICTECH	R\$ 394,16	R\$ 394,16
99	JUNTA MOTOR COMPLETO	Jogo	2	BASTOS	R\$ 1.355,94	R\$ 2.711,88
100	JUNTA TAMPA VALVULA	Peça	8	ELRING	R\$ 316,65	R\$ 2.533,20
101	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN.	Kit	2	KIT E CIA	R\$ 54,58	R\$ 109,16
102	KIT CORRENTE MOTOR	Kit	2	CONTINENTAL	R\$ 728,08	R\$ 1.456,16
103	KIT EMBREAGEM	Kit	1	LUK	R\$ 2.213,81	R\$ 2.213,81
104	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	4	CECCARELLI	R\$ 22,77	R\$ 91,08
105	KIT MOTOR	Peça	4	MWM	R\$ 578,79	R\$ 2.315,16
106	LAMPADA P/FAROIS 12V	Peça	10	OSRAM	R\$ 63,09	R\$ 630,90
107	LAMPADA P/FREIOS 12 V	Peça	10	OSRAM	R\$ 6,78	R\$ 67,80
108	LANTERNA TRASEIRA LD	Peça	2	FITAM	R\$ 236,71	R\$ 473,42
109	LANTERNA TRASEIRA LE	Peça	2	FITAM	R\$ 236,66	R\$ 473,32



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 237  
Processo Adm Nº 045/2021  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

110	LUVA CARDAN TRANS.	Peça	8	PATRAL	R\$ 359,23	R\$ 2.873,84
111	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIAN. LD/LE	Peça	4	ORI	R\$ 363,15	R\$ 1.452,60
112	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASE. LD/LE	Peça	4	ORI	R\$ 363,60	R\$ 1.454,40
113	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANT. LD/LE	Peça	4	ORI	R\$ 184,69	R\$ 738,76
114	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEI. LD/LE	Peça	4	ORI	R\$ 184,64	R\$ 738,56
115	MANGUEIRA FILTRO AR	Peça	2	PATRAL	R\$ 641,90	R\$ 1.283,80
116	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	2	PATRAL	R\$ 246,06	R\$ 492,12
117	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Peça	2	PATRAL	R\$ 137,39	R\$ 274,78
118	MAQUINA PORTA DIAN. LD/LE	Peça	2	ZINNI	R\$ 297,53	R\$ 595,06
119	MAQUINA PORTA TRASEIRA LD/LE	Peça	2	ZINNI	R\$ 199,53	R\$ 399,06
120	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO	Jogo	2	COFAP	R\$ 704,98	R\$ 1.409,96
121	MOLA PASTILHA FREIO	Jogo	2	PATRAL	R\$ 99,35	R\$ 198,70
122	PALHETA PARABRISA	Jogo	2	BOSCH	R\$ 130,10	R\$ 260,20
123	PARABARRO DIANTEIRO LD/LE	Peça	2	KRAUTOP	R\$ 406,14	R\$ 812,28
124	PARABARRO TRASEIRO LD/LE	Peça	2	KRAUTOP	R\$ 279,31	R\$ 558,62
125	PARABRISA DIANTEIRA	Peça	1	FANAVID	R\$ 1.550,05	R\$ 1.550,05
126	PARACHOQUE DIANTEIRO	Peça	1	CAMBUCI	R\$ 2.536,16	R\$ 2.536,16
127	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM	Peça	2	VP8	R\$ 76,02	R\$ 152,04



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 238  
Processo Adm Nº  
04512021  
Câmara Municipal  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

128	PASTILHA DE FREIO	Jogo	2	NAKATA	R\$ 230,58	R\$ 461,16
129	PESCADOR BOMBA OLEO	Peça	1	ANROI	R\$ 72,44	R\$ 72,44
130	PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LD	Peça	2	MG FREIOS	R\$ 1.738,08	R\$ 3.476,16
131	PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LE	Peça	2	MG FREIOS	R\$ 1.738,26	R\$ 3.476,52
132	PISTÕES MOTOR	Jogo	2	METAL LEVE	R\$ 3.183,25	R\$ 6.366,50
133	PIVO INFERIOR	Peça	2	VIEMAR	R\$ 359,29	R\$ 718,58
134	PIVO SUPERIOR BALANÇA	Peça	8	VIEMAR	R\$ 287,20	R\$ 2.297,60
135	POLIA BOMBA DAGUA	Peça	1	MWM	R\$ 55,00	R\$ 55,00
136	POLIA VIRABREQUIM	Peça	2	TRIADE	R\$ 975,09	R\$ 1.950,18
137	PONTEIRA TRANS. CARDAN	Peça	2	FLAUS	R\$ 635,10	R\$ 1.270,20
138	RADIADOR	Peça	1	NOTUS	R\$ 1.910,70	R\$ 1.910,70
139	REGULADOR SAPATA FREIO	Peça	4	CORCERAMA	R\$ 80,00	R\$ 320,00
140	REPARO PINCA FREIO C/PISTÃO	Peça	2	PATRAL	R\$ 195,30	R\$ 390,60
141	REPARO VALVULA BOMBA OLEO	Peça	1	MWM	R\$ 55,00	R\$ 55,00
142	RETENTOR HASTE VALVULA	Peça	2	GM	R\$ 12,72	R\$ 25,44
143	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	Peça	2	GM	R\$ 268,48	R\$ 536,96
144	RETENTOR SAIDA CARDAN	Peça	2	PATRAL	R\$ 137,01	R\$ 274,02
145	RETENTOR SEMI EIXO	Peça	1	GM1241	R\$ 349,95	R\$ 349,95
146	RETENTOR VOLANTE	Peça	2	SABO	R\$ 120,00	R\$ 240,00
147	RETROVISOR DIANTEIRO LD/LE	Peça	2	METAGAL	R\$ 796,73	R\$ 1.593,46





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 339  
Processo Adm Nº 045/2021  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

148	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	Peça	2	PATRAL	R\$ 521,18	R\$ 1.042,36
149	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND)	Peça	1	SPICER	R\$ 389,70	R\$ 389,70
150	ROLAMENTO PINHAO	Peça	1	KOYO	R\$ 691,35	R\$ 691,35
151	SAPATA FREIO	Jogo	2	MG FREIOS	R\$ 409,41	R\$ 818,82
152	SEMI EIXO COMPLETO	Peça	1	NAKATA	R\$ 1.974,01	R\$ 1.974,01
153	SENSOR ABS	Peça	2	GM1241	R\$ 503,43	R\$ 1.006,86
154	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	Peça	4	GAUSS	R\$ 214,79	R\$ 859,16
155	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	Peça	4	GAUSS	R\$ 234,63	R\$ 938,52
156	SENSOR AR CONDICIONADO	Peça	1	3RHO	R\$ 214,90	R\$ 214,90
157	SENSOR DETONACAO	Peça	1	DELPHI	R\$ 195,12	R\$ 195,12
158	SENSOR FASE	Peça	1	BOSCH	R\$ 524,94	R\$ 524,94
159	SENSOR MAP	Peça	1	BOSCH	R\$ 135,00	R\$ 135,00
160	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	Peça	1	GM1241	R\$ 650,05	R\$ 650,05
161	SERVO FREIO (SF2062)	Peça	1	BOSCH	R\$ 2.040,76	R\$ 2.040,76
162	SUPORTE SEMI ARVORE	Peça	1	PATRAL	R\$ 674,98	R\$ 674,98
163	TAMBOR DE FREIO	Jogo	4	FREMAX	R\$ 274,89	R\$ 1.099,56
164	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE	Peça	4	VIEMAR	R\$ 139,16	R\$ 556,64
165	TURBINA MOTOR	Peça	1	DRADOL	R\$ 6.406,20	R\$ 6.406,20
166	VALVULA ADMISSÃO	Peça	4	MASTER PARTS	R\$ 49,00	R\$ 196,00
167	VALVULA ESCAPE	Peça	4	MASTER PARTS	R\$ 63,00	R\$ 252,00



168	VALVULA SERVO FREIO	Peça	1	PATRAL	R\$ 109,57	R\$ 109,57
169	VIRABREQUIM	Peça	1	KRAUTOP	R\$ 4.386,99	R\$ 4.386,99
170	VOLANTE MOTOR	Peça	1	LUK	R\$ 3.823,63	R\$ 3.823,63
171	PNEU 225/75 R16	Und.	8	GT RADIAL	R\$ 1.387,00	R\$ 11.096,00
172	MECÂNICA GERAL	Serv.	220		R\$ 124,22	R\$ 27.328,40
173	ELETRICA GERAL	Serv.	180		R\$ 124,30	R\$ 22.374,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (DUZENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS.).</b>						R\$ 240.737,02

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, de interesse da Câmara Municipal de Açailândia - MA conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

**Parágrafo Primeiro** - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante,



desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Resolução 005/2021.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

**Parágrafo primeiro:** Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Requisitante.

**Parágrafo segundo:** A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Solicitante que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

**Parágrafo quatro:** O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

**Parágrafo quinto:** Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de



liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**Parágrafo sexto:** A Câmara Municipal de Açailândia - MA, através da Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Câmara Municipal de Açailândia - MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

**Parágrafo primeiro:** Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

**Parágrafo segundo:** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo terceiro:** A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

**Parágrafo quarto:** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo quinto:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Câmara Municipal de Açailândia - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sétimo:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:



I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

**Parágrafo Primeiro** – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento da Câmara Municipal de Açailândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
  - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Câmara Municipal de Açailândia - MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
    - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
    - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
    - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
    - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
    - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
    - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
  - **Automaticamente:**
    - a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
    - b) quando não restarem licitantes registrados;

**Parágrafo primeiro:** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**Parágrafo segundo:** O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### **CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES**

**Parágrafo Único:** A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Câmara Municipal de Açailândia - MA que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro:** Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Câmara Municipal de Açailândia - MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

- Caberá à **CONTRATANTE:**



- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

• Caberá à **CONTRATADA**:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2021 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

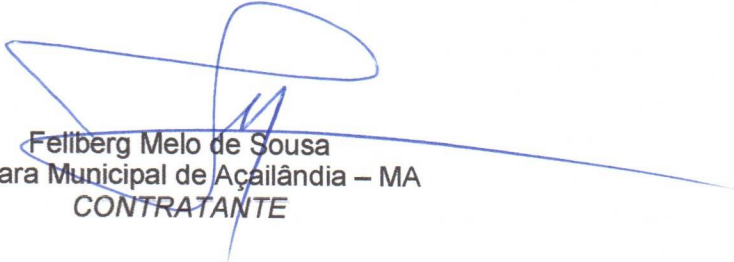
**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e **Resolução nº 005/2021**, e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Açailândia - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Açailândia - MA, 13 de Setembro de 2021.

  
Felberg Melo de Sousa  
Câmara Municipal de Açailândia - MA  
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 246  
Processo Adm Nº 04512021 6  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

JD AUTOPECAS  
SERVICOS E LOCACOES  
EIRELI:19969621000106

Assinado de forma digital por JD AUTOPECAS SERVICOS E  
LOCACOES EIRELI:19969621000106  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial,  
ou=Certificado PJ A1, cn=JD AUTOPECAS SERVICOS E  
LOCACOES EIRELI:19969621000106  
Dados: 2021.09.13 17:27:36 -03'00'

**JD AUTOPECAS SERVICOS E  
LOCACOES EIRELI**

CNPJ: 19.969.621/0001-06

REPRESENTANTE

Diego Saurin Parente

LICITANTE VENCEDOR

TESTEMUNHAS:

Erenilde Rocha

943.958.373-87

Claudiana Ferruz Lima

915.198.103-34

CPF Nº

CPF Nº





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 247  
Processo Adm Nº 045/2021  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021;** Objeto para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, de interesse da Câmara Municipal de Açailândia - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 240.737,02 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS.).** PARTES: Câmara Municipal de Açailândia – MA e a empresa **JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI** Pregão Eletrônico nº 008/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Resolução nº 005/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Feliberg Sousa de Melo – Presidente da Câmara de Açailândia, pelo Contratante o Sr. Diego Saurin Parente. Pelo detentor dos Preços Registrados

LICITANTE: <b>JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI</b>						
CNPJ: 19.969.621/0001-06						
ENDEREÇO: Rua Guanabara, nº162, Bairro Entroncamento, Imperatriz -MA						
REPRESENTANTE: Diego Saurin Parente						
TELEFONE: (99) 3525-1898						
EMAIL: contratos@vediesel.com.br						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	ALAVANCA CAMBIO	Peça	1	EATON	R\$ 322,62	R\$ 322,62
2	ALAVANCA FREIO MAO	Peça	1	CORCERAMA	R\$ 712,90	R\$ 712,90
3	ALAVANCA SAPATA FREIO LD	Peça	1	MG FREIOS	R\$ 27,48	R\$ 27,48
4	ALAVANCA SAPATA FREIO LE	Peça	1	SO PICK-UP	R\$ 49,85	R\$ 49,85
5	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO	Peça	2	BCR	R\$ 190,21	R\$ 380,42
6	ALTERNADOR	Peça	1	EURO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 248  
Processo Adm Nº  
04512021  
Câmara Municipal de Acailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Peça	4	MOROE	R\$ 448,16	R\$ 1.792,64
8	AMORTECEDOR TRASEIRO	Peça	4	KYB	R\$ 311,51	R\$ 1.246,04
9	ANEIS SEG MOTOR	Jogo	2	MAHLE	R\$ 918,06	R\$ 1.836,12
10	ANEL SEMI EIXO	Peça	2	GERAL	R\$ 24,13	R\$ 48,26
11	ANEL SINCRONIZADO CAIXA REDUCAO	Peça	1	GM1241	R\$ 586,04	R\$ 586,04
12	ARRUELA CAIXA SATELITE REDUCAO	Peça	1	GM1241	R\$ 316,87	R\$ 316,87
13	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUM	Peça	1	MWM	R\$ 75,33	R\$ 75,33
14	ATUADOR EMBREGEM	Peça	1	SACHS	R\$ 662,31	R\$ 662,31
15	BALANCIM ADMISSÃO	Jogo	4	KOPLA	R\$ 161,88	R\$ 647,52
16	BALANCIM ESCAPE	Peça	4	KOPLA	R\$ 161,98	R\$ 647,92
17	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD C/BUCHAS S/ PIVO	Peça	2	COFAP	R\$ 889,95	R\$ 1.779,90
18	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE C/BUCHAS S/ PIVO	Peça	2	GRAZZI METAL	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
19	BANDEJA SUPERIOR LD	Peça	2	NAKATA	R\$ 542,87	R\$ 1.085,74
20	BANDEJA SUPERIOR LE	Peça	2	NAKATA	R\$ 398,73	R\$ 797,46
21	BARRA AXIAL	Peça	2	VIEMAR	R\$ 93,61	R\$ 187,22
22	BARRA DIRECAO (COMPLETA)	Peça	2	TRW	R\$ 335,58	R\$ 671,16
23	BARRA DIRECAO CENTRAL	Peça	1	GM1241	R\$ 550,11	R\$ 550,11
24	BATENTE BALANÇA DIAN. SUPERIOR	Peça	1	AXIOS	R\$ 70,69	R\$ 70,69
25	BATERIA 90 AMPERES	Peça	2	VAGALUME	R\$ 549,85	R\$ 1.099,70



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 249  
Processo Adm Nº 045/2021  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

26	BICO INJ COMBUSTIVEL	Peça	4	DENSO	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
27	BIELA MOTOR	Peça	2	KRAUTOP	R\$ 349,76	R\$ 699,52
28	BIELETA DIANTEIRA LD	Peça	2	NAKATA	R\$ 75,98	R\$ 151,96
29	BIELETA DIANTEIRA LE	Peça	2	NAKATA	R\$ 75,78	R\$ 151,56
30	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	Peça	1	BOSCH	R\$ 114,05	R\$ 114,05
31	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO	Peça	1	BOSCH	R\$ 327,67	R\$ 327,67
32	BOMBA DAGUA	Peça	1	MWM	R\$ 804,32	R\$ 804,32
33	BOMBA D'AGUA PARABRISA	Peça	1	INDISA	R\$ 257,66	R\$ 257,66
34	BOMBA HIDRAULICA	Peça	1	AMPRI	R\$ 918,00	R\$ 918,00
35	BOMBA OLEO	Peça	1	MWM	R\$ 545,00	R\$ 545,00
36	BOMBA VACUO	Peça	1	FORD IMPORTADO	R\$ 601,42	R\$ 601,42
37	BRACO AUXILIAR	Peça	1	TRW	R\$ 331,48	R\$ 331,48
38	BRACO PITMAN	Peça	1	TRW	R\$ 325,86	R\$ 325,86
39	BRONZE BIELA STD	Peça	4	MWM	R\$ 64,60	R\$ 258,40
40	BRONZE MANCAL STD	Peça	4	MWM	R\$ 90,09	R\$ 360,36
41	BUCHA BANDEJA	Peça	8	AXIOS	R\$ 50,84	R\$ 406,72
42	BUCHA ESTABILIZADOR	Peça	1	GETOFLEX	R\$ 17,54	R\$ 17,54
43	BUCHA FEIXE MOLA	Peça	8	PATRAL	R\$ 53,17	R\$ 425,36
44	BUCHA JUMELA PEQUENA	Peça	2	VP8	R\$ 11,95	R\$ 23,90
45	BUCHA JUMELO GRANDE	Peça	2	VP8	R\$ 14,71	R\$ 29,42
46	BUJAO CARTER	Peça	1	GERAL	R\$ 13,55	R\$ 13,55
47	CABEÇOTE MOTOR	Peça	1	MWM	R\$ 6.258,46	R\$ 6.258,46
48	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD	Peça	2	FRONTIER	R\$ 281,82	R\$ 563,64



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 250  
Processo Adm Nº  
045/2021  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

49	CABO FREIO MÃO TRESEIRO LE	Peça	2	FRONTIER	R\$ 288,07	R\$ 576,14
50	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	Peça	1	ROC	R\$ 3.792,58	R\$ 3.792,58
51	CAMISA MOTOR	Jogo	4	MAHLE	R\$ 139,74	R\$ 558,96
52	CAPÔ	Peça	1	RUFATO	R\$ 3.168,17	R\$ 3.168,17
53	CARTER	Peça	1	MWM	R\$ 956,11	R\$ 956,11
54	CILINDRO AUXILIAR EMBREGEM	Peça	1	TRW	R\$ 402,16	R\$ 402,16
55	CILINDRO MESTRE EMBREGEM	Peça	1	FTE	R\$ 444,97	R\$ 444,97
56	CILINDRO MESTRE FREIO	Peça	1	GM	R\$ 1.434,87	R\$ 1.434,87
57	CILINDRO RODA TRASEIRA	Peça	4	PATRAL	R\$ 202,15	R\$ 808,60
58	COIFA CAIXA DIREÇÃO	Peça	2	PATRAL	R\$ 65,31	R\$ 130,62
59	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	Peça	2	NAKATA	R\$ 47,89	R\$ 95,78
60	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	Peça	2	NAKATA	R\$ 45,43	R\$ 90,86
61	COMANDO VALVULA ADM	Peça	2	MASTER PARTS	R\$ 461,21	R\$ 922,42
62	COMANDO VALVULA ESC	Peça	2	MASTER PARTS	R\$ 460,95	R\$ 921,90
63	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	Peça	1	ROYCE	R\$ 4.040,46	R\$ 4.040,46
64	CONDENSADOR AR	Peça	1	DENSO	R\$ 1.369,09	R\$ 1.369,09
65	COROA PINHAO 12X41	Peça	1	GM	R\$ 2.350,90	R\$ 2.350,90
66	CORREIA ALTERNADOR	Peça	2	CONTINENTAL	R\$ 274,84	R\$ 549,68
67	CORREIA AR CONDICIONADO	Peça	2	CONTINENTAL	R\$ 274,95	R\$ 549,90



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 251  
Processo Adm Nº 04512021  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

68	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	Peça	2	CONTINENTAL	R\$ 274,82	R\$ 549,64
69	COXIM AMORTECEDOR DIANT	Peça	2	PATRAL	R\$ 484,36	R\$ 968,72
70	COXIM CAMBIO	Peça	1	PATRAL	R\$ 421,40	R\$ 421,40
71	COXIM CENTRAL MOTOR	Peça	2	PATRAL	R\$ 499,34	R\$ 998,68
72	COXIM DIANTEIRO MOTOR	Peça	2	SO PICK-UP	R\$ 1.150,46	R\$ 2.300,92
73	COXIM INFERIOR CAMBIO	Peça	2	PATRAL	R\$ 459,79	R\$ 919,58
74	COXIM MOTOR	Peça	2	GERAL	R\$ 704,13	R\$ 1.408,26
75	CRUZETA CARDAN GRD	Peça	2	PATRAL	R\$ 170,28	R\$ 340,56
76	CRUZETA CARDAN PEQ	Peça	2	STAHL	R\$ 74,65	R\$ 149,30
77	CUBO RODA DIANT. C/ABS	Jogo	4	NAKATA	R\$ 981,45	R\$ 3.925,80
78	DISCO FREIO VENTILADO	Jogo	4	FREMAX	R\$ 241,16	R\$ 964,64
79	EIXO CARDAN TRASEIRO	Peça	1	PATRAL	R\$ 1.708,58	R\$ 1.708,58
80	EIXO SEMI ARVORE DIANTEIRA	Peça	2	GM1241	R\$ 1.250,21	R\$ 2.500,42
81	EMBREAGEM VISCOSA	Peça	1	MODEFER	R\$ 946,15	R\$ 946,15
82	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	Peça	1	MWM	R\$ 150,66	R\$ 150,66
83	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	Peça	1	MODEFER	R\$ 899,09	R\$ 899,09
84	FAROL DIANTEIRO LD	Peça	2	ORGUS	R\$ 999,03	R\$ 1.998,06
85	FAROL DIANTEIRO LE	Peça	2	OR	R\$ 999,44	R\$ 1.998,88
86	FEIXE MOLA TRASEIRO	Jogo	2	LAMINACÃO	R\$ 1.554,93	R\$ 3.109,86
87	FILTRO AR MOTOR	Peça	4	VOX	R\$ 139,26	R\$ 557,04
88	FILTRO CABINE	Peça	4	VOX	R\$ 35,61	R\$ 142,44



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 252  
Processo Adm Nº  
04512021  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

89	FILTRO COMBUSTIVEL	Peça	4	VOX	R\$ 105,13	R\$ 420,52
90	FILTRO MOTOR	Peça	4	VOX	R\$ 60,97	R\$ 243,88
91	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	Peça	4	ROYCE	R\$ 197,70	R\$ 790,80
92	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	Peça	2	PATRAL	R\$ 166,30	R\$ 332,60
93	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	Peça	2	PATRAL	R\$ 41,63	R\$ 83,26
94	GUIA VALVULA ADM/ESC	Jogo	2	RIOSULENCE	R\$ 36,37	R\$ 72,74
95	HELICE RADIADOR	Peça	2	MODEFER	R\$ 646,87	R\$ 1.293,74
96	HIDROVACUO FREIO	Peça	1	WORLD	R\$ 3.537,31	R\$ 3.537,31
97	JUNTA CABEÇOTE	Peça	2	BASTOS	R\$ 271,07	R\$ 542,14
98	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO	Peça	1	KICTECH	R\$ 394,16	R\$ 394,16
99	JUNTA MOTOR COMPLETO	Jogo	2	BASTOS	R\$ 1.355,94	R\$ 2.711,88
100	JUNTA TAMPA VALVULA	Peça	8	ELRING	R\$ 316,65	R\$ 2.533,20
101	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN.	Kit	2	KIT E CIA	R\$ 54,58	R\$ 109,16
102	KIT CORRENTE MOTOR	Kit	2	CONTINENTAL	R\$ 728,08	R\$ 1.456,16
103	KIT EMBREAGEM	Kit	1	LUK	R\$ 2.213,81	R\$ 2.213,81
104	KIT MOLA SAPATA FREIO	Peça	4	CECCARELLI	R\$ 22,77	R\$ 91,08
105	KIT MOTOR	Peça	4	MWM	R\$ 578,79	R\$ 2.315,16
106	LAMPADA P/FAROIS 12V	Peça	10	OSRAM	R\$ 63,09	R\$ 630,90
107	LAMPADA P/FREIOS 12 V	Peça	10	OSRAM	R\$ 6,78	R\$ 67,80
108	LANTERNA TRASEIRA LD	Peça	2	FITAM	R\$ 236,71	R\$ 473,42
109	LANTERNA TRASEIRA LE	Peça	2	FITAM	R\$ 236,66	R\$ 473,32



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 253  
Processo Adm Nº  
04512021  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

110	LUVA CARDAN TRANS.	Peça	8	PATRAL	R\$ 359,23	R\$ 2.873,84
111	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIAN. LD/LE	Peça	4	ORI	R\$ 363,15	R\$ 1.452,60
112	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASE. LD/LE	Peça	4	ORI	R\$ 363,60	R\$ 1.454,40
113	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANT. LD/LE	Peça	4	ORI	R\$ 184,69	R\$ 738,76
114	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEI. LD/LE	Peça	4	ORI	R\$ 184,64	R\$ 738,56
115	MANGUEIRA FILTRO AR	Peça	2	PATRAL	R\$ 641,90	R\$ 1.283,80
116	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Peça	2	PATRAL	R\$ 246,06	R\$ 492,12
117	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Peça	2	PATRAL	R\$ 137,39	R\$ 274,78
118	MAQUINA PORTA DIAN. LD/LE	Peça	2	ZINNI	R\$ 297,53	R\$ 595,06
119	MAQUINA PORTA TRASEIRA LD/LE	Peça	2	ZINNI	R\$ 199,53	R\$ 399,06
120	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO	Jogo	2	COFAP	R\$ 704,98	R\$ 1.409,96
121	MOLA PASTILHA FREIO	Jogo	2	PATRAL	R\$ 99,35	R\$ 198,70
122	PALHETA PARABRISA	Jogo	2	BOSCH	R\$ 130,10	R\$ 260,20
123	PARABARRO DIANTEIRO LD/LE	Peça	2	KRAUTOP	R\$ 406,14	R\$ 812,28
124	PARABARRO TRASEIRO LD/LE	Peça	2	KRAUTOP	R\$ 279,31	R\$ 558,62
125	PARABRISA DIANTEIRA	Peça	1	FANAVID	R\$ 1.550,05	R\$ 1.550,05
126	PARACHOQUE DIANTEIRO	Peça	1	CAMBUCI	R\$ 2.536,16	R\$ 2.536,16
127	PARAFUSO REGULAR CABBAGEM	Peça	2	VP8	R\$ 76,02	R\$ 152,04



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 254  
Processo Adm Nº 04512021 8  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

128	PASTILHA DE FREIO	Jogo	2	NAKATA	R\$ 230,58	R\$ 461,16
129	PESCADOR BOMBA OLEO	Peça	1	ANROI	R\$ 72,44	R\$ 72,44
130	PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LD	Peça	2	MG FREIOS	R\$ 1.738,08	R\$ 3.476,16
131	PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LE	Peça	2	MG FREIOS	R\$ 1.738,26	R\$ 3.476,52
132	PISTÕES MOTOR	Jogo	2	METAL LEVE	R\$ 3.183,25	R\$ 6.366,50
133	PIVO INFERIOR	Peça	2	VIEMAR	R\$ 359,29	R\$ 718,58
134	PIVO SUPERIOR BALANÇA	Peça	8	VIEMAR	R\$ 287,20	R\$ 2.297,60
135	POLIA BOMBA DAGUA	Peça	1	MWM	R\$ 55,00	R\$ 55,00
136	POLIA VIRABREQUIM	Peça	2	TRIADE	R\$ 975,09	R\$ 1.950,18
137	PONTEIRA TRANS. CARDAN	Peça	2	FLAUS	R\$ 635,10	R\$ 1.270,20
138	RADIADOR	Peça	1	NOTUS	R\$ 1.910,70	R\$ 1.910,70
139	REGULADOR SAPATA FREIO	Peça	4	CORCERAMA	R\$ 80,00	R\$ 320,00
140	REPARO PINCA FREIO C/PISTÃO	Peça	2	PATRAL	R\$ 195,30	R\$ 390,60
141	REPARO VALVULA BOMBA OLEO	Peça	1	MWM	R\$ 55,00	R\$ 55,00
142	RETENTOR HASTE VALVULA	Peça	2	GM	R\$ 12,72	R\$ 25,44
143	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	Peça	2	GM	R\$ 268,48	R\$ 536,96
144	RETENTOR SAIDA CARDAN	Peça	2	PATRAL	R\$ 137,01	R\$ 274,02
145	RETENTOR SEMI EIXO	Peça	1	GM1241	R\$ 349,95	R\$ 349,95
146	RETENTOR VOLANTE	Peça	2	SABO	R\$ 120,00	R\$ 240,00
147	RETROVISOR DIANTEIRO LD/LE	Peça	2	METAGAL	R\$ 796,73	R\$ 1.593,46





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 255  
Processo Adm Nº  
04512021 6  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

148	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	Peça	2	PATRAL	R\$ 521,18	R\$ 1.042,36
149	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND)	Peça	1	SPICER	R\$ 389,70	R\$ 389,70
150	ROLAMENTO PINHAO	Peça	1	KOYO	R\$ 691,35	R\$ 691,35
151	SAPATA FREIO	Jogo	2	MG FREIOS	R\$ 409,41	R\$ 818,82
152	SEMI EIXO COMPLETO	Peça	1	NAKATA	R\$ 1.974,01	R\$ 1.974,01
153	SENSOR ABS	Peça	2	GM1241	R\$ 503,43	R\$ 1.006,86
154	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	Peça	4	GAUSS	R\$ 214,79	R\$ 859,16
155	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	Peça	4	GAUSS	R\$ 234,63	R\$ 938,52
156	SENSOR AR CONDICIONADO	Peça	1	3RHO	R\$ 214,90	R\$ 214,90
157	SENSOR DETONACAO	Peça	1	DELPHI	R\$ 195,12	R\$ 195,12
158	SENSOR FASE	Peça	1	BOSCH	R\$ 524,94	R\$ 524,94
159	SENSOR MAP	Peça	1	BOSCH	R\$ 135,00	R\$ 135,00
160	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	Peça	1	GM1241	R\$ 650,05	R\$ 650,05
161	SERVO FREIO (SF2062)	Peça	1	BOSCH	R\$ 2.040,76	R\$ 2.040,76
162	SUPORTE SEMI ARVORE	Peça	1	PATRAL	R\$ 674,98	R\$ 674,98
163	TAMBOR DE FREIO	Jogo	4	FREMAX	R\$ 274,89	R\$ 1.099,56
164	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE	Peça	4	VIEMAR	R\$ 139,16	R\$ 556,64
165	TURBINA MOTOR	Peça	1	DRADOL	R\$ 6.406,20	R\$ 6.406,20
166	VALVULA ADMISSÃO	Peça	4	MASTER PARTS	R\$ 49,00	R\$ 196,00
167	VALVULA ESCAPE	Peça	4	MASTER PARTS	R\$ 63,00	R\$ 252,00



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 256  
Processo Adm Nº 04512021 e  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

168	VALVULA SERVO FREIO	Peça	1	PATRAL	R\$ 109,57	R\$ 109,57
169	VIRABREQUIM	Peça	1	KRAUTOP	R\$ 4.386,99	R\$ 4.386,99
170	VOLANTE MOTOR	Peça	1	LUK	R\$ 3.823,63	R\$ 3.823,63
171	PNEU 225/75 R16	Und.	8	GT RADIAL	R\$ 1.387,00	R\$ 11.096,00
172	MECÂNICA GERAL	Serv.	220		R\$ 124,22	R\$ 27.328,40
173	ELETRICA GERAL	Serv.	180		R\$ 124,30	R\$ 22.374,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (DUZENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS.).</b>						R\$ 240.737,02

Açailândia – MA, 13 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Feliberg Melo de Sousa  
Presidente da Câmara